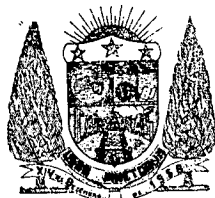


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0414



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 138 / 66 ✓

DISPÕE sôbre redução e suplementação
de verbas.

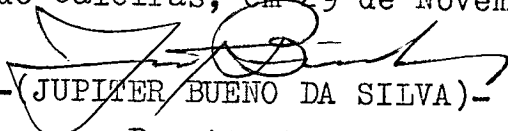
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica reduzida parcialmente em Cr.\$200.000 (duzentos mil cruzeiros) a verba 1.1.1 - 31.20.01 - Aquisição de Materiais de Expediente, etc.. ✓

ARTIGO 2º - Com a redução prevista nesta Resolução, - fica suplementada a verba 1.1.1 - 31.40.01 - 2 - Reembôlso de despesas eventuais e outros. ✓

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Caieiras, em 29 de Novembro de 1966.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

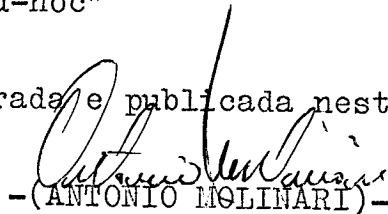
Presidente


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário "ad-hoc"


=(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário "ad-hoc"

Leavada
